



DECRETO 58/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 258.332,17 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339040000000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.600,00
339092000000 - 15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.922,00
	Soma da Ação:	53.522,00
	Soma da Unidade:	53.522,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2235	Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339092000000 - 15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.240,00
	Soma da Ação:	9.240,00
2579	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Academias de Saúde	
319011000000 - 15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
	Soma da Ação:	53.000,00
	Soma da Unidade:	77.240,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
335041000000 - 15010000	Contribuicoes	75.000,00
339040000000 - 15010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.600,00
	Soma da Ação:	123.600,00
	Soma da Unidade:	123.600,00
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2667	Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF	
319013000000 - 16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290,17
	Soma da Ação:	290,17
	Soma da Unidade:	290,17
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339039000000 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.680,00
	Soma da Ação:	3.680,00
	Soma da Unidade:	3.680,00
	Total Geral:	258.332,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.762,00
	Soma da Ação:	130.762,00
	Soma da Unidade:	130.762,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	123.600,00
	Soma da Ação:	123.600,00
	Soma da Unidade:	123.600,00
20002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2667	Gestão e Manutenção das Atividades da Gestão do CadUnico e Programa Bolsa Família - IGD - PBF	
339030000000 - 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	290,17
	Soma da Ação:	290,17



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MARÇO/2023

DECRETO 58/2023

	Soma da Unidade:	290,17
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.680,00
	Soma da Ação:	3.680,00
	Soma da Unidade:	3.680,00
	Total Geral:	258.332,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831